



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



DECRETO Nº 5940, 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2024, especialmente quanto ao prazo de validade e possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5622, de 1º de julho de 2024, que homologou o Resultado Final do **Concurso Público nº 01/2024**;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, havendo interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do cadastro de aprovados vigente e o interesse público na continuidade da utilização do certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, contados a partir de 1º de julho de 2026, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Municipal nº 5622, de 1º de julho de 2024.

Art. 2º O prazo de validade do referido concurso passa a vigorar até 1º de julho de 2028.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 26 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

**Geova Tomaz de Almeida**  
**Prefeito**